



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00024336-91

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2021

Objeto: Registro de Preços de uniformes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste Instrumento, e a empresa **BSH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.084.241/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	PC	Qtde.	Valor Unit (R\$)
03	29.738	CAMISETA BRANCA EM MALHA 100% ALGODÃO, DECOTE ARECA, MANGA CURTA C/ LOGOTIPO "PMC" NA COR AZUL ROYAL, IMPRESSO EM SILK SCREEN NA REGIÃO MAMÁRIA ESQUERDA, IMPRESSÃO EXECUTADA COM TINTA ESPECIAL CURADA EM ESTUFA DE MODO QUE ADIRA PERMANENTEMENTE AO TECIDO E NÃO SE DESPRENDA NAS LAVAGENS PERMANECENDO LEGÍVEL DURANTE TODA A VIDA ÚTIL DA CAMISETA, TAMANHOS: P / M / G.	PC	1.000	9,47
04	29.741	CAMISETA BRANCA EM MALHA 100% ALGODÃO, DECOTE CARECA, MANGA CURTA COM LOGOTIPO "PMC" NA COR AZUL ROYAL IMPRESSO EM SILK SCREEN NA REGIÃO MAMÁRIA ESQUERDA, IMPRESSÃO EXECUTADA COM TINTA ESPECIAL CURADA EM ESTUFA DE MODO QUE ADIRA PERMANENTEMENTE AO TECIDO E NÃO SE DESPRENDA NAS LAVAGENS PERMANECENDO LEGÍVEL DURANTE TODA A VIDA ÚTIL DA CAMISETA, TAMANHO GG.	PC	1.000	10,46

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 JUL. 2021

ERNESTO DIMAS PAOLELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Marco Soares da Silva
**MARCO
SOARES DA
SILVA:032778
14912**

Assinado de forma
digital por MARCO
SOARES DA
SILVA:03277814912
Dados: 2021.07.21
16:53:02 -03'00'

BSH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI

Representante Legal:

RG nº
CPF nº

Marco Soares da Silva
**CPF 032.778.149-12
RG 3.696.956**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00024336-91

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de uniformes.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: BSH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 JUL. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (No Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: MARCO SOARES DA SILVA

Cargo: PROCURADOR

CPF: 032.778.149-12

E-mail da Contratada: licitacao.bshtextil@bshtextil.com.br

Assinatura: _____

MARCO
SOARES DA
SILVA:0327
7814912

Assinado de forma digital por MARCO SOARES DA SILVA:03277814912; Dados: 2021.07.21 16:52:37 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.